



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS JACOBINA**

PORTARIA Nº 01 DE 18 JANEIRO DE 2018

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º- CONSIDERAR constituída Comissão, conforme dados dos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos com base no processo 23745.000050/2018-16.

MEMBROS
VITOR OTÁVIO SILVA TEIXEIRA DE SOUZA (Presidente)
PATRICIA NEVES DE MEDEIROS
RAIMISON BEZERRA DE ASSIS
AFONSO HENRIQUE CORDEIRO ARAÚJO MAIA

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório;

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no site do Campus Jacobina.

Juliana Bezerra de Pinho
Diretora Geral em exercício
IFBA Campus Jacobina
SIAPE 2024410